

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI  
SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM  
OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA  
(Lei nº 12.089/2009)**

Eu, ....., portador da  
Cédula de Identidade nº ..... - ...../....., ingressante do curso de  
..... da Universidade de Gurupi, no ..... semestre de  
....., **DECLARO** a quem possa interessar que **NÃO** estou vinculado/matriculado a outro  
curso de graduação de nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior.

Estou **CIENTE** de que a legislação vigente **NÃO PERMITE** matricular-me em dois cursos de  
Ensino Superior concomitantes, conforme versa o Art. 2º da Lei 12.089/2009:

*Art. 2º É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.*

*Art. 3º A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.*

*§ 1º Se o aluno não comparecer no prazo assinalado no caput deste artigo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento:*

*I - da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes;*

*II - da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição.*

*§ 2º Concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no § 1º deste artigo, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.*

Gurupi/TO, ...../...../.....

.....  
Assinatura por extenso (candidato ou responsável legal)